

85 Circuito Urbano III



Dias Úteis	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h	
Ferretos (Fátima Almeida)		25	15	05	00	40	25	15	05	05	45	35	25	20	15	00	
Liberdade (22 de Abril)		50	40	30	15	05	00	40	35	20	10	00	00	45	40	25	
Fátima (irmã M Espírito Santo)			15	05	05	40	30	15	05	05	45	35	25	15	10	05	00

23-01-2023



www.tub.pt

geral@tub.pt

253 606 890 (Chamada para rede fixa nacional)

Rua Quinta de Santa Maria, Braga

Legenda

- Estação (CP)
- Estádio
- Univ. Minho
- Hospital
- Bom Jesus



Saiba mais sobre esta paragem

Horário Azul Escuro: Horário Previsto (ponto de horário).
Horário Azul Claro: Horário meramente indicativo.

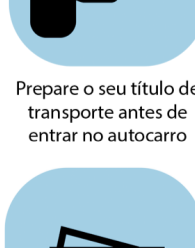
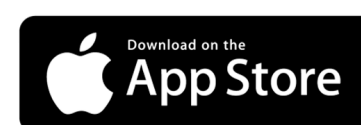
Posto de Venda mais próximo:

Bugatti Bar (111 metros)



tub mobile

Descarregue já a aplicação!
Download the app!



Após adquirir o título de viagem a bordo, utilize preferencialmente o valor certo, ou no limite 10€

TARIFÁRIO

Em vigor desde 11/12/2022
Tarifário resultante dos descontos atribuídos do PAMI-Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (Orçamento de Estado 2022)

Títulos	1 Coroa	2 Coroas	
Normal*	14,00 €	28,00 €	
Jovem Municipal / Estudante 25%*	10,50 €	21,00 €	
Estudante 60%* - Sub23@Superior.Tp*	5,60 €	11,20 €	
Estudante 50% (Ensino Superior)*	7,00€	14,00€	
Estudante 100%*	Gratuito	Gratuito	
Funcionário*	3,50 €	7,00 €	
Reformado / Cartão Sénior CMB*	3,50 €	7,00 €	
Ex-Combatente / Viúva de Ex-Combatente*	Gratuito	Gratuito	
Pessoa com Deficiência (Pcd) / Acompanhante Pcd	1€ Anual	1€ Anual	
Acompanhante de Pcd 50%	7,00€	14,00€	
Módulos (pré-comprados)**	0,75€	1,50 €	
Bilhetes de Bordo**	1,55€	2,00€	
**Validade do Transbordo desde a 1ª Validação	1 hora	1h30m	
Bilhetes Turísticos (válido para toda a rede)	1 Pessoa	Grupo 5	Grupo 10
1 Dia	3,35 €	13,95 €	25,85 €
2 Dias	6,05 €	25,10 €	46,50 €
3 Dias	8,05 €	33,45 €	62,00 €
Preço dos cartões	1 Pessoa		
Passo	3,00 €		
Pré-Comprado / Certidão	1,00 €		

*Em vigor desde 01/01/2023 a 31/12/2023.
Carregamentos a partir de 23/12/2022 até 20/12/2023

Coimas (Lei n.º 28/2006 de 4 de julho, na sua versão consolidada)
Cumprido para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 28/2006 de 4 de julho - na sua versão consolidada - as contraordenações graves praticadas nos sistemas de transporte coletivo de passageiros em autocarros são punidas com coima de valor mínimo correspondente a (euro) 120 e valor máximo de (euro) 250. Caso a contraordenação seja simples, os valores mínimos e máximos previstos são reduzidos nos termos do n.º 5 do artigo 7.º; caso seja a primeira contraordenação do infrator, os limites serão (euro) 30 e (euro) 87,5; em caso de reincidência, os limites serão (euro) 72 e (euro) 182. Mais informações em <https://tub.pt/tarifa/>

